

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

14 / 02 / 2025

Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS, representado pelo Prefeito Municipal, **ALESSANDRO OTONE BARCELOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 50, de 22 de dezembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 304, de 09 de julho de 2024, a comparecerem à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás, localizada na Rua 03, Quadra 07, Área Especial, S/N, Cocalzinho de Goiás, CEP 72.975-000, no horário compreendido entre 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, **encerrando-se em 2 de abril de 2025**.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos e exames, em original e cópias:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 Documentos Pessoais

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;
- c) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certidão de Casamento (se aplicável);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade (se aplicável);
- f) Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Cópia do comprovante de endereço recente (3 meses contados da data de vencimento);
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida.

1.2 Documentos Profissionais

- i) Cópia do diploma, certificado ou documento que comprove a conclusão do curso exigido para o cargo;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- l) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público (**ANEXO II**);
- m) Declaração de bens (**ANEXO III**);
- n) Declaração Negativa de bens e valores (**ANEXO IV**).

2. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Os candidatos devem apresentar, em original e cópias, laudo médico emitido por Clínica Especializada em Medicina do Trabalho indicada pelo Município de Cocalzinho de Goiás, acompanhado dos seguintes exames:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

2.1.1 Exames Laboratoriais e Clínicos

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- c) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- d) Radiografia da coluna e do tórax em PA e perfil, com laudo, carimbo e assinatura do médico (raio X das colunas cervical, dorsal e lombar em AP e P);
- e) Tipagem Sanguínea;
- f) Uranálise (EAS);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Ureia;
- i) Lipidograma;
- j) TSH;
- k) T4;
- l) H.C.V ou H.B.S.A.G;
- m) Creatinina;
- n) VDRL;
- o) PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- p) Papanicolau (exclusivo para mulheres);
- q) Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);
- r) Exame de Provas Alérgicas (IGE Total);
- s) Laudo Psiquiátrico;
- t) Exame Oftalmológico (Acuidade Visual);
- u) Exame dermatológico (exame conhecido como "exame de piscina", realizado por dermatologista, para verificar condições da pele que possam comprometer o desempenho no cargo);
- v) Teste Ergométrico;
- w) Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal);
- x) Audiometria.

2.1.1.1 Validade dos Exames

Os exames de imagem, incluindo radiografias, mamografia, e exames oftalmológicos, terão validade de até 12 (doze) meses a partir da data de realização. Já os exames laboratoriais, incluindo exames de sangue, terão validade de até 6 (seis) meses. Caso seja necessária a renovação dos exames deverá ser providenciada dentro do prazo aqui estabelecido, de acordo com as exigências para o bom acompanhamento da saúde do trabalhador.

3. PERÍCIA MÉDICA

3.1 Para realização do laudo médico, os candidatos convocados deverão comparecer, munidos dos exames descritos no item 2.1.1, à Clínica Paiva, localizada na Avenida Anápolis, Quadra 01, Lote 14, Cocalzinho de Goiás, CEP 72.975-000, telefone 62 3339-1335.

3.2 O médico credenciado pelo município, atenderá, mediante agendamento prévio, nas seguintes datas:

- 20 e 21 de fevereiro de 2025;
- 27 e 28 de fevereiro de 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

- 6 e 7 de março de 2025;
- 13 e 14 de março de 2025;
- 20 e 21 de março de 2025;
- 27 e 28 de março de 2025.

3.3 Os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico conforme Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, juntamente com exames complementares específicos.

3.4 Para cada tipo de deficiência, além do laudo médico, deverão ser apresentados exames complementares específicos para comprovação da condição e análise da compatibilidade com o cargo, conforme item 9 e subitens do edital do concurso: https://app.ganzaroliassessoria.com.br/concurso_detalhes.aspx?conid=65.

3.5 Caso o laudo ateste incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo, o candidato será considerado inapto, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O não comparecimento dentro do prazo resultará na renúncia tácita e perda do direito à nomeação.

4.2 A nomeação e posse serão condicionadas à apresentação de toda a documentação exigida e à aprovação nos exames admissionais.

4.3 Não serão aceitos documentos entregues parcialmente.

4.4 Todas as despesas com documentação, exames, deslocamentos e demais custos são de responsabilidade do candidato aprovado.

Cocalzinho de Goiás, 14 de fevereiro de 2025.



ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATO	RESULTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA/Pc D
1º	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	FABIO JOSÉ DANTAS DE MELO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	JHECIKA VAZ RIBEIRO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	UDILENE ALVES DA COSTA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	JEAN CARLOS MOREIRA DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	LUIS FELIPE EVANGELISTA CASTRO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	MONICA PATRICIA DE NAZARE MANITO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	NATHALYA PEIXOTO XAVIER	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	SABRINA GABRIELLE SEPULVEDA ALCANTARA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	JECIANE ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	FAGNER MAIA PEREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	MATHEUS SALOMÃO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

13º	ROZÉLIA DE SOUSA FERREIRA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	ROSANA FOGLIATTO	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
15º	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA DO COUTO	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	KAROLINE LEAL DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	SOLANGE ABREHOSA DIAS	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	JEAN MARCOS DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	THAYNARA CASTRO SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	NAIARA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS FREIRE	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	THAIS OLIVEIRA SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	ANA LUISA SANTOS OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	LETÍCIA KETLEEN GUIRRA SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

26°	REGINA TELLES DAMASCENA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
27°	WESLANE ARAÚJO DE SÁ FERREIRA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
28°	MARIA GIVANETE SANTANA DE SOUZA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
29°	FERNANDA FERNANDES BEZERRA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
30°	ODAYANE CAROLLINA LOPES	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
31°	RONALD PEREIRA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
32°	SCARLETT FERREIRA LOPES	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
33°	CRISTIANE LOPES PEDROSA CAMARGO	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
34°	ROSIMEIRE DE SOUZA BOAVENTURA CAMPOS	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
35°	JOICE FERREIRA NOBRE	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
36°	GLAUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA DIAS	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
37°	NEIDE CARLOS BASÍLIO SILVA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA
38°	MICHELLY RODRIGUES SANTANA	APROVADO/CLASSIFICAD O	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

39º	ELIAS ALVES DE SOUZA	APROVADO/CLASSIFICADO O	PcD
40º	VERÔNICA ALVES DE SOUSA BASTOS	APROVADO/CLASSIFICADO O	PcD

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE I

NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATO	RESULTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA/PcD
1º	PEDRO PAULO ARAUJO COSTA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: FISCAL DE POSTURAS I

NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATO	RESULTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA/PcD
1º	ITALO RICARDE DE MOURA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	WESLEY ARAUJO BRANDINI	APROVADO/CLASSIFICADO	PcD

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS I

NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATO	RESULTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA/PcD
1º	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	DIVINO MOITINHA DE SOUSA	APROVADO/CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu....., Estado Civil:....., RGnº....., Órgão Emissor CPF nº declaro para os devidos fins e efeitos:

() **Não exerço** em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____
Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

b) _____
Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Cocalzinho de Goiás, _____ 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____,

declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- | | |
|----------|--------------|
| 1. _____ | Valor: _____ |
| 2. _____ | Valor: _____ |
| 3. _____ | Valor: _____ |
| 4. _____ | Valor: _____ |
| 5. _____ | Valor: _____ |
| 6. _____ | Valor: _____ |
| 7. _____ | Valor: _____ |
| 8. _____ | Valor: _____ |
| 9. _____ | Valor: _____ |

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Cocalzinho de Goiás, _____ 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu,, portador do RG nº, CPF nº....., DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Cocalzinho de Goiás/GO, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome e de meus dependentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cocalzinho de Goiás, _____ 2025.

Assinatura do Declarante